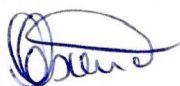


Ata de nº 109. Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, realizada aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 15h, na Sala dos Conselhos, Centro Administrativo. O Presidente Jamil Aparecido Vieira da Silva deu início a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a Secretaria Executiva do conselho para ler a pauta. Lendo a pauta. Foi falado sobre o Dia Nacional do Idoso, comemorando durante todo o mês. Deliberou-se a aprovação de eventos que serão realizados durante o mês de outubro de 2022, em parceria com a Prefeitura de Morrinhos, Secretaria de Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal do Idoso. Outubro será o Mês de Valorização, Expediência e Sabedoria da Pessoa Idosa: Dia: 07/10/2022 - Sessão de Cinema com a Pessoa Idosa (Idosos do Centro Dia e do Polo do Morro da Saudade) 14horas no Centro Dia do Jardim Goiás; Dia: 20/10/2022 – Dia de Valorização da Pessoa Idosa na Casa Rosa (Alongamento, aferição de pressão, Orientação, diabetes, música, dança e brincadeiras) 08h às 17h; Dia: 25/10/2022 – Festa da Terceira Idade (Jantar) Desfile Rei e Rainha – Premiação Concursos de Conto História de Vida; Visita aos Idosos acamados com entrega de Kits (27 idosos) e Concurso de contos com os Programas sociais governamentais e das entidades, com premiação no dia 25/10/2022. Foram solicitados recurso do FMI para os eventos e o conselho resolve deliberar a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso no valor de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais), para serem gastos com Aquisição de Materiais diversos e prestação de serviços, (Materiais de Cama, Mesa, Banho, Higienização, Consumo e Decoração), para doação aos idosos e promoção de eventos durante o mês de outubro de 2022. A fins de fortalecer as ações para promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Oportunizar a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, com atividades para idosos no fortalecimento das ações e do conselho. A Secretaria informou o conselho sobre o convite para participar do II Encontro Estadual Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa dia 18 de outubro em Goiânia e definido que irão participar do evento: Jamil Aparecido, Ruth Corcelli, Camila Romano e Cristiane Teixeira. A Secretaria de Desenvolvimento Social solicitou termo aditivo e alteração do Plano de trabalho referente ao Termo de Fomento nº 032/2021. O Conselho resolve eliberar a aprovação de Termo Aditivo e Alteração do Plano de Trabalho, alterando a vigência do Termo de Fomento nº 032/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Social referente ao Projeto: Centro de Integração Idade Feliz: Centro de Convivência e Centro Dia para Idosos). A vigência será de novembro de 2022 a novembro de 2023. A entidade Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello solicitou Chancela do Projeto de atendimento ao idoso. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Certificado para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos que é constituído de contribuições de pessoas físicas e jurídicas com objetivo de financiar Projetos novos ou inovadores às políticas públicas para o idoso, priorizados e aprovados pelo CMI. As pessoas físicas podem destinar até 6% do valor referente ao IR devido e as pessoas jurídicas até 1%. O Projeto aprovado: **“ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA VIDA E MOVIMENTO SAUDÁVEL ISABEL CARDOSO PEREIRA”**, apresentado pela Entidade



**ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELLO**, CNPJ nº 02.666.550/0001-70, com sede na Praça Nossa Senhora do Carmo nº 16 – Setor Centro – Morrinhos-GO. O valor solicitado para a arrecadação dos recursos é de R\$ 436.250,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Devendo-se observar, quando da destinação, que o valor equivalente de até 20% (vinte por cento) da arrecadação será destinado ao Fundo Municipal do Idoso – FMI. A Autorização terá validade de 02 (dois) anos, período de 06/10/2022 a 06/10/2024 para a captação de recursos, podendo estender por mais 01 (um) ano, conforme pedido da entidade. Foi solicitado pela Secretaria Executiva do Conselho recursos para reforma do espaço físico onde irá funcionar o conselho. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso no Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforma do espaço físico onde será a sede do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – GO. Foi avisado ao conselho que o mandato vence em 19 de outubro de 2022 e que primeiro deve ser feita a adequação na lei para colocar processo de eleição da sociedade civil e solicitou prorrogação do mandato. O Conselho resolve deliberar a aprovação de prorrogação do Mandato dos Membros do Conselho Municipal do Idoso para mais 04 (quatro) meses, a fins de adequação da Lei de Criação do Conselho readequando quanto ao processo de eleição dos integrantes da Sociedade Civil e outras alterações legais. Deliberar a alteração do Decreto nº 893, de 29 de abril de 2021 e Decreto nº 587, de 11 de julho de 2022, alterando o período de encerramento do mandato para 19 de fevereiro de 2023. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, Secretária Executiva, dato e assino a presente ata que também será assinada pelo Presidente Jamil Aparecido Vieira da Silva; Conselheiros e demais participantes que assinaram a frequência: João Orlando Luiz de Oliveira, Handus Máximo Roriz, Debora Pereira Santos, Lucienir Ramos Moura Nunes, Cristiane B. de Carvalho Moraes, Francisca Bertodo da Silva, Camila Maria Silva Leite Romano, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa. Morrinhos – Goiás, 06 de outubro de 2022. *Jamil Aparecido Vieira da Silva, Cristiane Teixeira Lima.*





**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos  
Morrinhos – Goiás / Fone: 3417-2152

**FREQUÊNCIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**Reunião**

Data: 06/10/2022  
Horário: 15h  
Local: Sala dos Conselhos

	<b>NOME:</b>
	<i>Janice A. Vieira da Silva</i>
001	<i>Hamilton M. Soares</i>
002	<i>Debora Pereira Santos</i>
003	<i>Ruth Louceli de S. Barbosa</i>
004	<i>Lucyeni Ramos Moura</i>
005	<i>Justiane B. de Carvalho Moraes</i>
006	<i>José Orlando Feijó</i>
007	<i>Francisca Bertoldo da Silva</i>
008	<i>Famila Maria S. L. Romão</i>
009	<i>Justiane Geisene Lima</i>
010	
011	
012	
013	
014	
015	

Assinatura